



RESOLUÇÃO Nº 10 de 24 de maio de 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº. 002/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Roana Victoria A. da Cunha Valdonado, servidora pública, matrícula nº 12470, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 002/2022.

Art. 2º. Designar Ozeias da Silva de Oliveira, servidor público, matrícula nº 6426, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 002/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 002/2022, Processo 9.194/2022, referente à despesa com aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da SMSPPDS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 18 de maio de 2022.

Corumbá-MS, 24 de maio de 2022.

Cesar Freitas Duarte

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

PUBLICAR:

*DOM

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 40f0d1d8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>